

PORTARIA TRT GP Nº 416/2013

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.14302/2013,

R E S O L V E

Autorizar o servidor **ADELÍDIO PEREIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº245.105.800, lotado na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, no trimestre compreendido entre os meses de setembro a novembro de 2013, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente